



THE  
**RURAL ENERGY  
COMMUNITY**  
ADVISORY HUB



# Documento de Orientação de Assistência Técnica





## CONTEÚDO

---

INTRODUÇÃO	3
O CENTRO CONSULTIVO COMUNITÁRIO RURAL DA ENERGIA E O REPOSITÓRIO DAS COMUNIDADES ENERGÉTICAS	3
QUEM SE PODE CANDIDATAR?	4
CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE	4
TIPOS DE APOIO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEIS	6
COMO SE CANDIDATAR	7
O PROCESSO DE CANDIDATURA	8
O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO	8
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	9
CONTACTE O CENTRO DE ACONSELHAMENTO	10
ORIENTAÇÃO DE PERGUNTAS PARA O FORMULÁRIO DE CANDIDATURA	11



## Introdução

O Centro Consultivo Comunitário Rural da Energia é uma iniciativa em nome da Comissão Europeia que tem a missão de capacitar o desenvolvimento da ação comunitária no domínio da energia nas zonas rurais europeias. As principais atividades do Centro Consultivo são o apoio à comunidade rural e a projetos de transição de energia para identificar as melhores práticas, fornecer assistência técnica a comunidades energéticas rurais selecionadas, e proporcionar oportunidades de trabalho em rede aos intervenientes locais. As comunidades de energia rural que receberão assistência técnica do Centro Consultivo servirão de exemplos de comunidades de energia rural que deverão inspirar esforços de transição energética generalizados e socialmente inclusivos nas zonas rurais. O Centro Consultivo trabalhará em conjunto com a rede do Pacto de Autarcas da UE, a Rede Europeia de Desenvolvimento Rural, e o [Repositório das Comunidades de Energia](#) da UE. Para informações mais detalhadas sobre o Centro Consultivo e as suas atividades, pode saber mais [aqui](#)

O Hub Consultivo prestará assistência técnica direta às comunidades rurais da energia selecionadas através de um convite à apresentação de candidaturas. A assistência técnica sob a forma de apoio especializado ajudará a melhorar o desenvolvimento e implementação de projetos numa variedade de áreas, dependendo da necessidade de cada comunidade rural de energia. Note-se que uma comunidade rural de energia pode solicitar **múltiplas atividades de assistência técnica** no âmbito de uma candidatura.

Este documento fornece orientações para a apresentação de candidaturas de comunidades rurais de energia interessadas.

## O Centro Consultivo Comunitário Rural da Energia e o Repositório das Comunidades Energéticas

Em paralelo com o Centro Consultivo da Comunidade Rural de Energia, o Repositório das Comunidades Energéticas irá prestar assistência técnica às comunidades de energia não rural. Devido à similaridade em foco, os dois projetos da UE colaboram estreitamente para assegurar que não haja sobreposição de atividades. Por favor note que não é possível receber apoio de ambos os projetos da UE, pelo que é fortemente encorajado a candidatar-se à iniciativa mais adequada para apoio técnico.

Ambos os projetos irão avaliar a elegibilidade de uma candidatura recebida para assistência técnica de acordo com o entendimento conjunto do que é uma comunidade rural de energia e determinar se a candidatura se enquadra no âmbito do seu projeto. Caso seja determinado pelo Centro Consultivo que a candidatura recebida não é elegível para este projeto, a candidatura recebida poderá ser transferida para o Repositório das Comunidades de Energia. Isto permitirá que a sua candidatura seja avaliada pelo Repositório das Comunidades de Energia para determinar se a sua candidatura é elegível para a prestação do seu apoio técnico.





## Quem se pode candidatar?

As candidaturas podem ser apresentadas por **comunidades de energia** especificamente **rurais**; entende-se por comunidades de energia segundo a definição da União Europeia<sup>123</sup> (ou seja, Comunidades de Energias Renováveis ou Comunidades de Energia promovidas pelos Cidadãos) das quais a própria comunidade e/ou as suas atividades/projetos se situam em zonas rurais. O projeto utiliza o [Grau de Urbanização](#) (DEGURBA). DEGURBA é uma classificação que indica as características de uma área, e com base na percentagem da população local que vive em agregados urbanos e centros urbanos, DEGURBA classifica as Unidades Administrativas Locais (UAL) em três tipos de áreas:

1. Cidades
2. Cidades e subúrbios
3. Zonas rurais

Se uma comunidade energética e/ou as atividades/projetos de uma comunidade de energia estiverem localizados numa UAL classificada como "zona rural" de acordo com a classificação DEGURBA, a comunidade de energia é considerada uma comunidade de energia rural. Consequentemente, a comunidade de energia seria abrangida pelas atribuições do Centro Consultivo da Comunidade de Energia Rural e seria elegível para apoio técnico. As comunidades energéticas que têm atividades relacionadas com a tecnologia energética do biogás (por exemplo, bombeamento) também seriam automaticamente classificadas como comunidades de energia rurais.

Por exemplo, uma comunidade de energia está oficialmente registada como cooperativa (entidade jurídica) em Bruxelas e tem as suas principais atividades/projetos também em Bruxelas. Segundo a classificação DEGURBA, este local é uma cidade e por isso esta comunidade de energia não seria classificada como uma comunidade de energia rural. No entanto, se esta mesma comunidade de energia tiver as suas principais atividades/projetos localizados em Hoogstraten, seria classificada como uma comunidade de energia rural, uma vez que a localização das principais atividades/projetos da comunidade se situa num local classificado como zona rural de acordo com a classificação DEGURBA. Além disso, se as principais atividades/projetos desta comunidade de energia localizada em Bruxelas estiverem relacionados com a tecnologia energética do biogás, seria também considerada como uma comunidade de energia rural, independentemente da localização da comunidade energética ou das suas principais atividades.

## Critérios de elegibilidade

Por favor deverá ver abaixo uma tabela com os critérios de elegibilidade que uma comunidade de energia rural deve satisfazer para ser elegível para receber apoio de assistência técnica do Pólo Consultivo.

---

<sup>1</sup> a Directiva [Reformulada](#) sobre [Energias Renováveis](#)

<sup>2</sup> a [Diretiva Reformulada do Mercado Interno da Eletricidade](#)

<sup>3</sup> [Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa às regras comuns para os mercados internos de gases provenientes de fontes renováveis e naturais e do hidrogénio](#)



Critérios de elegibilidade	
Critérios	Descrição
<b>1. Comunidade de Energia</b>	A comunidade enquadra-se nas definições da UE (ou seja, Comunidade de Energia dos Cidadãos (CEC) ou Comunidade de Energia Renovável (CER)) para as comunidades de energia, com base nas atividades da comunidade, membros, estrutura de participação, governação/intervenientes no controlo, e o seu objetivo principal.
Atividades	Os CER podem abranger uma série de atividades referentes a todas as formas de energia renovável nos sectores da eletricidade e do aquecimento, e têm direito a produzir, consumir, armazenar e vender energia renovável, incluindo através de acordos de compra de energia renovável, a partilhar energia renovável dentro da comunidade, e a aceder a todos os mercados adequados  Os CEC podem operar no sector da eletricidade e podem abranger todos os tipos de eletricidade (ou seja, renováveis e à base de combustíveis fósseis (ou seja, tecnologicamente neutros)), e podem dedicar-se à produção, incluindo a partir de fontes renováveis, distribuição, fornecimento, consumo, agregação, armazenamento de energia, serviços de eficiência energética ou serviços de carregamento de veículos elétricos ou fornecer outros serviços energéticos aos seus membros ou acionistas
Adesão	Para as CER, os participantes podem ser pessoas singulares, micro, pequenas e médias empresas, ou autoridades locais, incluindo municípios, cuja participação não constitui a sua atividade económica principal e se encontram na proximidade da comunidade energética.  Para os CEC, os participantes podem ser todas as categorias de entidades (por exemplo, pessoas singulares, autoridades locais (incluindo municípios), empresas públicas, associações e micro, pequenas, médias e grandes empresas cuja participação não constitui a sua atividade económica principal)
Estrutura de participação	Em conformidade com a legislação nacional aplicável, a participação está aberta a entidades locais com base numa participação aberta e voluntária das CER.  A adesão aos CEC baseia-se na participação voluntária e aberta a todas as categorias de entidades, mas o poder de decisão só deve ser detido pelos membros ou acionistas que não estejam envolvidos em atividades comerciais em larga escala e para os quais o sector da energia não constitua uma área principal de atividade económica
Governação da comunidade / Atores no controlo	Os CER devem ser efetivamente controlados pelos participantes que se situam na proximidade dos projetos de energias renováveis que são propriedade e desenvolvidos pela comunidade e cuja atividade económica principal não seja no sector da energia  Os CEC devem ser efetivamente controlados por pessoas singulares, autoridades locais (incluindo municípios), ou pequenas empresas.
Objetivo principal	O principal objetivo da comunidade é proporcionar benefícios ambientais, económicos ou sociais aos seus acionistas, membros, e/ou às áreas locais onde a comunidade opera em vez de lucros financeiros.
<b>2. Âmbito geográfico</b>	A comunidade e/ou as atividades/projetos da comunidade devem estar localizados numa zona rural, tal como definido pela classificação do grau de urbanização dentro das fronteiras da União Europeia.
<b>3. Forma organizativa/jurídica da comunidade</b>	A composição da comunidade tem de se enquadrar numa de três categorias: uma entidade jurídica, uma comunidade informal de atores, ou um coletivo de atores.
<b>4. Elegibilidade dos membros</b>	Todos os membros da comunidade devem ser elegíveis para participar no projeto de acordo com os regulamentos da UE.



<b>5. Compromisso dos membros</b>	Os membros da comunidade devem mostrar-se comprometidos com a comunidade, com o(s) seu(s) projeto(s), e com a sua longevidade, demonstrada por uma carta de intenções assinada por vários membros (três a cinco) da comunidade.
<b>6. Representante primário da comunidade</b>	Um membro da comunidade funcionará como representante da comunidade e será responsável por toda a comunicação entre a comunidade candidata e o Centro Consultivo que presta a assistência técnica.

## Tipos de apoio de Assistência Técnica disponíveis

O apoio do Centro Consultivo envolve a prestação de uma vasta gama de serviços de assistência técnica adaptados às necessidades das comunidades energéticas rurais. Uma comunidade de energia rural pode solicitar **múltiplos serviços de assistência técnica** dentro de uma única aplicação. A assistência técnica será prestada sob a forma de **apoio geral** (apoio extensivo personalizado quando a mobilização de recursos significativos em tempo de assistência técnica e tempo que for considerado necessário; mais de 20 dias de assistência técnica) ou **apoio específico** (apoio específico direcionado para atividades simples e claras; até 5 dias de assistência técnica). O quadro abaixo fornece uma visão geral das áreas potenciais, embora não seja uma lista exaustiva.

Categoria de apoio	Exemplos de apoio	Exemplos de atividades
Investimento e assistência financeira	Apoio para desenvolver um plano de negócios	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Fornecer orientação sobre como desenvolver um plano de negócios</li> <li>▶ Elaboração de um plano de negócios ou revisão de um plano de negócios</li> <li>▶ Entrevistas com os principais intervenientes locais</li> </ul>
	Apoio ao desenvolvimento de um modelo de financiamento/investimento	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Mapeamento dos modelos de financiamento/investimento existentes</li> <li>▶ Fornecer orientação e assistência para o desenvolvimento e preparação de um modelo de financiamento/investimento adequado</li> <li>▶ Revisão de um modelo de financiamento/investimento (se existente)</li> <li>▶ Avaliação de risco</li> </ul>
	Identificação de financiamento público e/ou privado e apoio financeiro disponível	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Mapeamento dos financiamentos relevantes da UE disponíveis</li> <li>▶ Mapeamento do financiamento nacional e/ou regional e dos regimes de apoio disponíveis</li> <li>▶ Mapeamento de opções de (co)financiamento privado</li> <li>▶ Fazer corresponder com potenciais investidores privados</li> </ul>
Aconselhamento tecnológico e de sistema	Aconselhamento sobre tecnologia energética, eficiência e tópicos relacionados com sistemas	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Mapeamento de potenciais atividades de REC? adequadas ao contexto dado (por exemplo, produção, venda, fornecimento, agregação, autoconsumo coletivo, partilha, distribuição, serviços energéticos, serviços de electro mobilidade, etc.)</li> <li>▶ Mapeamento e dimensionamento de opções tecnológicas potenciais e adequadas para o projeto em questão</li> <li>▶ Aconselhamento sobre a flexibilidade da procura, medidas de eficiência energética, armazenamento e comércio entre pares dentro das comunidades energéticas e entre as</li> </ul>



		<p>comunidades energéticas e o mercado, incluindo sobre tecnologias (por exemplo, blockchain)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Apoio ao processo de ligação à rede</li> <li>▶ Assistência na preparação de auditorias energéticas</li> </ul>
Apoio jurídico/regulatório	Aconselhamento jurídico para o estabelecimento e governação de projetos	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Avaliar o quadro jurídico e regulamentar nacional e local relevante e identificar as oportunidades e desafios para a realização do projeto</li> <li>▶ Aconselhamento jurídico para o estabelecimento de uma comunidade rural de energia / projeto energético para determinar qual a propriedade e forma jurídica mais adequada aos beneficiários selecionados (por exemplo, cooperativas, parcerias, empresas com interesse comunitário, fundações, organizações sem fins lucrativos, trusts, associações, etc.)</li> </ul>
	Aconselhamento jurídico para a operacionalização e implementação de projetos	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Aconselhamento jurídico para superar os desafios regulamentares enfrentados pelo beneficiário nas circunstâncias locais específicas (por exemplo, gestão de terrenos, leis de planeamento local, licenciamento ambiental, etc.)</li> <li>▶ Facilitar a interação com as autoridades locais/regionais</li> </ul>
Apoio à comunicação	Promoção das atividades da comunidade de energia rural, incluindo a nível local	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Preparação de artigos de promoção (por exemplo, posts em blogues, comunicados de imprensa para jornais locais escritos ou online, etc.); banners, cartazes, brochuras, folhetos, panfletos; conteúdo dos meios de comunicação social; apoio e orientação sobre estratégias de divulgação, comunicação e promoção</li> </ul>
Desenvolvimento de capacidades e apoio à transferência de conhecimentos	Proporcionar atividades de desenvolvimento de capacidades e transferência de conhecimentos	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Disponibilização de formações e workshops de transferência de conhecimentos sobre temas relevantes de interesse para vários beneficiários ou identificados como desafios comuns / transversais para projetos semelhantes</li> <li>▶ Assistência na organização de intercâmbios entre pares e entre o beneficiário e outra comunidade</li> </ul>

## Como se candidatar

Para se candidatarem à assistência técnica, os candidatos devem preencher e apresentar o formulário de candidatura eletronicamente através do inquérito da EUSurvey. O formulário de candidatura pode ser preenchido em qualquer uma das 24 línguas oficiais da UE. A lista completa de perguntas é incluída mais adiante neste documento, juntamente com notas de orientação para responder a cada uma delas.

As candidaturas podem ser apresentadas entre 5 de Setembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2022. Serão avaliadas em duas fases: uma primeira fase de candidaturas será avaliada após 31 de Outubro de 2022, e uma segunda fase de candidaturas será avaliada quando o último concurso for encerrado a 31 de Dezembro de 2022.

As informações incluídas no pedido de assistência técnica serão consideradas sensíveis e confidenciais. Os dados pessoais serão tratados de acordo com a legislação em vigor aplicável à proteção de dados na União Europeia.



## O processo de candidatura

O processo de candidatura foi concebido para fazer uma seleção final entre as comunidades energéticas rurais que irão receber assistência técnica do Centro Consultivo. O processo de candidatura funciona da seguinte forma:

Passos	Explicação
<b>Apresentação de candidatura</b>	O candidato preenche e apresenta o formulário de candidatura on-line antes da data final do convite à apresentação de candidaturas (31 de Dezembro de 2022)
<b>Pré-avaliação</b>	O Centro Consultivo realizará uma verificação de pré-avaliação das candidaturas recebidas para determinar se as comunidades energéticas rurais candidatas são elegíveis para receber assistência técnica do Centro Consultivo. Em caso de falta de clareza ou de lacunas, os candidatos serão contactados para prestar esclarecimentos. As candidaturas das comunidades que não são elegíveis para receber assistência do Centro Consultivo poderão ser trocadas para o projeto relacionado, Repositório das Comunidades de Energia, e ser avaliado com base nos seus critérios de elegibilidade. Os candidatos não elegíveis serão devidamente informados após a finalização desta etapa.
<b>Avaliação</b>	As candidaturas elegíveis serão avaliadas por membros especificamente selecionados do Centro Consultivo para avaliar qual das comunidades de energia rurais candidatas beneficiaria mais com a assistência técnica do Centro Consultivo. Isto será feito com base num conjunto de critérios de avaliação, que são fornecidos mais adiante nesta Nota Orientadora.
<b>Seleção</b>	Com base na avaliação das candidaturas, os peritos que fazem parte do Centro Consultivo desenvolverão uma lista de comunidades energéticas rurais que se propõem selecionar para receber assistência técnica. A lista proposta é revista e aprovada pela Comissão Europeia.
<b>Notificação</b>	As comunidades energéticas rurais candidatas serão informadas sobre o resultado da sua candidatura. Serão fornecidas informações às comunidades que não forem selecionadas, e estas serão encorajadas a voltar a apresentar uma candidatura melhorada, se aplicável.

O processo de candidatura é concebido para encorajar as candidaturas, não para as excluir. Se uma candidatura não for selecionada durante a primeira ronda de avaliação, a comunidade de energia rural pode voltar a candidatar-se com uma candidatura melhorada para a segunda ronda de avaliação; a primeira ronda de candidaturas será avaliada após 31 de Outubro de 2022, e a segunda ronda de candidaturas será avaliada após 31 de Dezembro de 2022. O dia 31 de Dezembro de 2022 é também a data de encerramento do processo de candidatura.

## O processo de implementação

Após a notificação de que uma candidatura foi selecionada, o Centro Consultivo contactará as comunidades energéticas rurais bem-sucedidas e, em cooperação com elas, conceberá um programa personalizado para a prestação de assistência técnica a essa comunidade energética rural específica. O processo de desenvolvimento do programa para a prestação de assistência técnica será o seguinte:





Passos	
<b>Preparação da assistência técnica</b>	O Centro Consultivo designará um Perito adequado para o apoio de assistência técnica necessário, e em cooperação direta com a comunidade de energia rural e o Perito designado desenvolverá um Mandato específico e um plano de trabalho à medida para a execução da assistência técnica
<b>Execução de assistência técnica</b>	Com base no plano de trabalho acordado, o Perito executará a assistência técnica acordada. Durante o período de implementação, o Centro Consultivo permanecerá em contacto com o Perito e a comunidade de energia rural para assegurar que o apoio está a ser executado corretamente e para mitigar quaisquer potenciais problemas.
<b>Feedback sobre assistência técnica</b>	Uma vez concluída a assistência técnica, o Centro Consultivo irá interagir tanto com a comunidade de energia rural como com o Perito para recolher feedback que fará parte do ciclo global de aprendizagem do Centro Consultivo.

Se for necessário apoio adicional após a assistência técnica prestada, as comunidades de energia rural podem contactar diretamente o Centro Consultivo e solicitar **apoio de extensão** (até 5 dias de peritos). Isto será avaliado caso a caso. Mais informações sobre este procedimento serão disponibilizadas às comunidades energéticas rurais selecionadas numa fase posterior.

## Critérios de avaliação

O processo de candidatura, tal como descrito acima, ajudará os membros do Centro Consultivo a decidir se uma comunidade de energia rural é elegível para receber assistência técnica, bem como avaliar como a assistência técnica solicitada poderia apoiar a comunidade de energia rural. Procurarão provas de que a comunidade de energia rural candidata tem uma compreensão clara do que precisa de fazer para se desenvolver mais, de que forma a assistência técnica ajudaria a alcançar os seus objetivos, e que a comunidade de energia rural está empenhada em trabalhar ativamente com o(s) perito(s) atribuído(s).

Esta avaliação das candidaturas será feita com base num conjunto de critérios de avaliação pré-determinados. Para melhorar as hipóteses de ser selecionado, é fortemente aconselhável **mostrar claramente na candidatura como a comunidade de energia rural preenche os critérios de avaliação**. Estes critérios são os seguintes:

Critérios de avaliação	
<b>1. Tipo de atores</b>	A comunidade de energia rural deverá existir a partir de um coletivo variado de membros (por exemplo, pessoas singulares; micro, pequenas, médias e grandes empresas, autoridades locais, etc.) todos com um interesse declarado no projeto e no(s) seu(s) resultado(s).
<b>2. Nível de maturidade</b>	O nível de maturidade da comunidade de energia rural deverá ser claro (por exemplo, em fase de <i>criação, desenvolvimento, funcionamento</i> ), <i>bem como a</i> forma como a assistência ajudaria a comunidade a desenvolver-se ainda mais na fase onde se encontra.
<b>3. Nível de sustentabilidade futura</b>	A comunidade de energia rural deverá ter uma visão sobre como se manter ativa a longo prazo e que a assistência seria benéfica para a sustentabilidade da comunidade (por exemplo, a longevidade/perenidade da comunidade de energia rural).



<b>4. Necessidade de assistência</b>	A comunidade de energia rural deverá explicar claramente porque precisa de assistência técnica externa e dentro de que prazo.
<b>5. Tipo de assistência</b>	A comunidade de energia rural deverá explicar claramente que tipo(s) de assistência está a solicitar para resolver a(s) necessidade(s) identificada(s).
<b>6. Impacto da assistência</b>	A comunidade de energia rural deverá explicar claramente como prevê que a assistência solicitada possa ajudar a resolver a(s) necessidade(s) identificada(s) da comunidade (por exemplo, resultados e resultados específicos)
<b>7. Nível de razoabilidade</b>	A assistência solicitada deverá ser razoável tendo em conta a natureza do pedido.
<b>8. Nível de alcance e recursos</b>	A assistência solicitada deverá estar dentro do âmbito (por exemplo, prazo) e dos recursos da assistência técnica prevista.
<b>9. Apoio das autoridades locais</b>	Uma comunidade de energia rural poderá demonstrar ter o apoio de uma autoridade local e/ou pública, quer sob a forma de uma carta de intenções, adesão, ou outra prova.
<b>10. Potencial de melhores práticas</b>	A comunidade de energia rural poderá evidenciar esforços de transição de energia socialmente inclusivos nas zonas rurais. Isto significa que a comunidade demonstrará um papel inovador, uma forma, ou atividades que demonstram algum potencial para uma participação social alargada.
<b>11. Apoio da UE/ programas nacionais/regionais</b>	A comunidade não deverá ser atualmente apoiada por quaisquer outros programas da UE/nacionais/regionais.
<b>12. Compromisso de recursos humanos</b>	A comunidade de energia rural deverá demonstrar um forte empenho e capacidade adequada para colaborar e envolver-se no processo de assistência técnica.

## Contate o Centro de Aconselhamento

Para questões relativas ao formulário de candidatura e/ou processo, pode contactar o Centro de Aconselhamento em [rech@ecorys.com](mailto:rech@ecorys.com). Antes de contactar o Centro Consultivo, encorajamo-lo a ler atentamente esta nota de orientação e o próprio formulário de candidatura. Note que em circunstância alguma será dado aconselhamento sobre como melhorar uma candidatura de uma comunidade de energia rural ou assuntos relacionados com a mesma. Só serão dados conselhos sobre aspetos técnicos relacionados com o formulário de candidatura e o processo de candidatura para assistência técnica do Centro Consultivo da Comunidade Rural da Energia.



## Orientação de perguntas para o formulário de candidatura

Este anexo lista todas as perguntas incluídas no formulário de candidatura e fornece ao candidato mais informações para ajudar a tornar a candidatura um sucesso. Para quaisquer questões relativas ao formulário ou processo de candidatura, contactar [rech@ecorys.com](mailto:rech@ecorys.com)

Pergunta	Orientação
<b>Parte 1 - Elegibilidade</b>	
Por favor, responda às perguntas abaixo para determinar se a comunidade de energia aplicável pode ser classificada como uma Comunidade de Energias Renováveis ou uma Comunidade de Energia dos Cidadãos com base nas definições da UE	Para ser elegível para a prestação de assistência técnica, o candidato tem de ser uma comunidade de energia, tal como definida pela UE na <a href="#">Diretiva de Energias Renováveis Reformulada</a> ou na <a href="#">Diretiva do Mercado Interno da Eletricidade Reformulada</a> . Estas diretivas definem dois tipos de comunidades de energia: Comunidades de Energias Renováveis e Comunidades de Energia dos Cidadãos. As duas formas de comunidades de energia diferem em vários pontos e as seguintes questões ajudarão a estabelecer se e que tipo de comunidade de energia o candidato se classifica.
Que tecnologia de energia (ou múltiplas tecnologias) recorre a comunidade de energia rural ?	Escolha apenas as tecnologias que são o foco principal da comunidade de energia rural.
No caso de "outros", por favor descreva	Seja direto e use uma linguagem clara
Em que tipo de atividades é que a comunidade de energia rural se concentra?	Selecionar apenas as atividades que fazem parte das principais atividades/projetos da comunidade de energia rural.
No caso de "outros", por favor descreva	Seja direto e use uma linguagem clara
Que tipos de atores podem tornar-se membros e/ou acionistas da comunidade de energia rural?	São possíveis múltiplas respostas; certifique-se de que inclui todos os tipos de atores relevantes.
Que tipos de atores são atualmente membros da comunidade de energia rural?	Indicar os membros que se comprometeram oficialmente a fazer parte da comunidade de energia rural, as partes que no momento da apresentação da candidatura estão simplesmente interessadas não têm de ser indicadas.
Qual é o sistema de votação da comunidade de energia rural?	Seja tão explícito e conclusivo quanto possível na sua explicação do sistema de votação utilizado no caso de nenhuma das opções propostas ser boa para o sistema utilizado.
No caso de "outros", por favor descreva	Seja direto e use uma linguagem clara



Pergunta		Orientação
	Que atores têm direito de voto na comunidade da energia rural?	São possíveis múltiplas respostas; certifique-se de que inclui todos os tipos de atores relevantes.
	Que atores têm maioria nos direitos de voto na comunidade da energia rural?	São possíveis múltiplas respostas; certifique-se de que inclui todos os tipos de atores relevantes.
	Que atores podem tornar-se membros do conselho na comunidade da energia rural?	São possíveis múltiplas respostas; certifique-se de que inclui todos os tipos de atores relevantes.
	Que atores são atualmente membros do conselho na comunidade da energia rural?	São possíveis múltiplas respostas; certifique-se de que inclui todos os tipos de atores relevantes.
	Se aplicável, qual é a missão da comunidade de energia rural (por exemplo, objetivo estatutário)?	Indicar quais são as metas e objetivos (isto é, missão) da comunidade de energia rural; ser tão explícito e conclusivo quanto possível.
	Onde se situa a sua comunidade de energia rural (por exemplo, registo de entidade jurídica, se aplicável)?	<p>Esta informação será utilizada para determinar se a comunidade de energia está localizada numa área classificada como "zona rural", de acordo com o estipulado no Grau de Urbanização.</p> <p>Note-se que a comunidade de energia candidata e/ou as suas principais atividades têm de estar localizadas em áreas classificadas como "zonas rurais" pelo Grau de Urbanização, a fim de serem elegíveis para a prestação de assistência técnica pelo Pólo Consultivo da Comunidade de Energia Rural.</p>
	Se for diferente do endereço legal, qual é a localização geográfica das principais atividades/projetos da comunidade de energia rural?	<p>Esta questão é opcional e pode ser ignorada pelas comunidades de energia rurais que ainda não iniciaram atividades/projetos implementados.</p> <p>Esta informação será utilizada para determinar se a comunidade de energia rural está localizada numa área classificada como "zona rural" de acordo com as estipulações do Grau de Urbanização.</p> <p>Note-se que a comunidade de energia candidata e/ou as suas principais atividades têm de estar localizadas em áreas classificadas como "zonas rurais" pelo Grau de Urbanização, a fim de serem elegíveis para a prestação de assistência técnica pelo Pólo Consultivo da Comunidade de Energia Rural.</p>
	Qual é a constituição legal da comunidade de energia rural?	Escolha uma das opções fornecidas.
	Se a resposta for "entidade legalmente constituída": Por favor indique a forma legal	Caso a comunidade de energia rural tenha uma forma jurídica, escolha uma das opções fornecidas.





Pergunta		Orientação
	No caso de "outros", por favor descreva	Seja direto e use uma linguagem clara
	Por favor, forneça uma Carta de Intenções assinada por três a cinco membros da comunidade para mostrar o compromisso da comunidade de energia rural	É importante que o representante da comunidade de energia rural e vários outros membros dediquem o tempo necessário para colaborar e envolver-se com o(s) perito(s). Isto é para assegurar que o apoio prestado será útil e adaptado à comunidade.
	Quem será o representante da comunidade de energia rural que é a principal pessoa de contacto para este pedido e os serviços de apoio técnico, se concedidos?	O Representante será a pessoa responsável em representação dos membros da comunidade de energia rural pelo apoio à candidatura e assistência técnica. O Representante deve estar disponível e ter o direito de trabalhar em colaboração com o(s) perito(s) de apoio em caso de candidatura bem sucedida. O candidato é solicitado a fornecer o nome do Representante, o papel dentro da comunidade de energia rural, e informações de contacto.
	Para assegurar um apoio administrativo, técnico e político adequado a este pedido, confirmo que estou autorizado pelos outros membros da comunidade de energia rural no papel de representante da comunidade de energia rural a apresentar este pedido	Confirmar que o Representante foi autorizado pelos membros da comunidade de energia rural a apresentar o pedido.
<b>Parte 2 - Informação geral</b>		
	Qual é o nome da comunidade de energia rural?	Fornecer o nome completo da comunidade de energia rural aplicável; se um acrónimo for comumente utilizado, fornecer também este.
	Por favor, forneça uma descrição geral da comunidade de energia rural e dos seus objectivos-chave.	Descrever os aspetos mais importantes da comunidade de energia rural para dar uma ideia geral do quê, o porquê e o como da comunidade de energia rural.
	Por favor, responda às seguintes perguntas para estabelecer em que fase se encontra atualmente a comunidade de energia rural aplicável (isto é, criação, desenvolvimento, funcionamento);	O Hub Consultivo identificou três fases diferentes: <b>1. Início</b> → A comunidade de energia rural está na sua fase inicial e ainda não iniciou as suas atividades; está a estabelecer estruturas legais, administração, modelo de governação, etc. <b>2. Desenvolvimento</b> → A comunidade de energia rural continua a desenvolver-se e já começou a identificar potenciais atividades/projetos, fazendo avaliações de risco, e preparando-se para iniciar atividades. <b>3. Funcionamento</b> → A comunidade de energia rural começou a implementar atividades / projeto(s) e está a funcionar como uma comunidade de energia rural funcional.
	Quando foi criada a comunidade de energia rural?	Indique o mês e ano em que a constituição legal da comunidade de energia rural foi estabelecida; se ainda não existir uma forma legal, indique o mês e ano em que foram dados os primeiros passos para a criação da comunidade de energia rural.



Pergunta		Orientação
	A comunidade de energia rural tem um documento de visão?	O documento de visão delinea as ambições para o futuro da comunidade de energia rural, bem como o(s) objetivo(s) essencial(is) para as alcançar. Se esta pergunta for respondida com "Sim", a comunidade de energia rural é entendida como estando, no mínimo, na fase de instalação.
	A comunidade de energia rural tem um plano de negócios?	Um plano de negócios descreve os tipos de serviços que a comunidade de energia rural irá fornecer, a oferta de serviços, e/ou o plano financeiro preliminar, e/ou uma análise do mercado em que a comunidade de energia rural está a planear envolver-se. Se esta pergunta for respondida com "Sim", a comunidade de energia rural é entendida como estando, no mínimo, na fase de desenvolvimento.
	A comunidade de energia rural tem uma forma jurídica?	Isto refere-se ao registo da sua entidade legal no notário e/ou ao estabelecimento de um capital fundador. Se esta pergunta for respondida com "Sim", a comunidade de energia rural é entendida como estando, no mínimo, na fase de desenvolvimento.
	A comunidade de energia rural já começou a operar as suas atividades/projetos?	ou seja, a comunidade de energia rural começou a construir uma turbina eólica, forneceu um contrato de fornecimento, forneceu serviços de agregação de flexibilidade, etc. Se esta pergunta for respondida com "Sim", a comunidade de energia rural é entendida como estando em fase de funcionamento.
Se aplicável, qual é o modelo de negócio da comunidade de energia rural?		Indicar o modelo de negócio que a comunidade de energia rural tem.
	Se for 'outro', descreva por favor	Seja direto e use uma linguagem clara
A comunidade de energia rural recebeu algum apoio direto (por exemplo, financeiro ou qualquer outra forma) de outro esquema da UE, nacional ou regional?		Indicar qualquer tipo de apoio direto que a comunidade de energia rural tenha ou esteja atualmente a receber. Gostaríamos de saber sobre qualquer tipo de apoio dado, independentemente da forma.
	Em caso de "sim", explicar qual seria o apoio adicional necessário que ainda não está coberto pelos outros programas.	Seja direto e use uma linguagem clara
A comunidade de energia rural tem o apoio de uma autoridade local (incluindo os municípios)? O apoio deve aplicar-se especificamente ao(s) projeto(s) e tem de ser confirmado de alguma forma (por exemplo, adesão, uma carta de intenções, correio eletrónico, qualquer outra forma de prova).		Note-se que este apoio pode ser demonstrado de muitas formas; por exemplo, a participação de uma autoridade à comunidade de energia rural mostraria apoio, tal como um simples e-mail do município declarando que apoiam as atividades.
Sentir-se-ia confortável em cooperar em inglês para a prestação de assistência técnica?		Note-se que isto é apenas para nossa informação, e não existe um pré-requisito linguístico para a prestação de assistência técnica.



Pergunta		Orientação
	Caso contrário, por favor indique a(s) língua(s) em que se sente confortável em cooperar.	Não se esqueça de escolher apenas as línguas em que se sente verdadeiramente à vontade para comunicar sobre temas relacionados com a comunidade de energia rural.
<b>Parte 3 -Assistência técnica</b>		
	Porque é que a comunidade de energia rural necessita de apoio técnico externo? Por favor especifique para que atividade / projeto é necessária assistência técnica	Explicar porque é que a comunidade de energia rural precisa de apoio técnico descrevendo os seus desafios, estrangulamentos, etc. Esta pergunta será utilizada para determinar a necessidade de assistência técnica para a comunidade de energia rural.
	Como espera que a assistência solicitada apoie a comunidade de energia rural?	Explicar de que forma a assistência técnica solicitada apoiaria a comunidade de energia rural e o seu desenvolvimento futuro. Esta pergunta será utilizada para determinar como a assistência técnica ajudaria a desenvolver ainda mais a comunidade de energia rural.
	Que tipo(s) de assistência(s) a comunidade de energia rural gostaria de receber?	Note-se que uma comunidade de energia rural <u>pode</u> candidatar-se a múltiplos tipos de assistência técnica; não há necessidade de apresentar múltiplos pedidos centrados em diferentes tipos de atividades. Considerar cuidadosamente que tipo e número de atividades de assistência técnica a comunidade de energia rural precisara; isto será considerado para determinar a razoabilidade do pedido.
	Principais categorias de apoio de assistência técnica	Escolha a(s) categoria(s) global(ais) em que a comunidade de energia rural gostaria de receber apoio
	Tipos de apoio	Escolha o(s) tipo(s) global(ais) em que a comunidade de energia rural gostaria de receber apoio
	Atividades de apoio específico	Escolha a(s) atividade(s) de apoio específico(s) para a(s) qual(is) a comunidade de energia rural gostaria de receber apoio.
	Está a comprometer-se a dedicar o tempo e os recursos necessários para trabalhar em colaboração com os peritos fornecidos?	É importante que o representante da comunidade de energia rural e vários outros membros dediquem o tempo necessário para colaborar e envolver-se com o(s) perito(s).
<b>Parte 4 - Outras informações</b>		
	Por favor, forneça qualquer outra informação relevante que possa achar relevante para a candidatura.	Este campo não é obrigatório; é uma oportunidade de fornecer informações que poderiam reforçar a aplicação. Note-se que existe a possibilidade de carregar um documento.
	Caso este pedido seja considerado mais adequado ao apoio oferecido pelo Repositório da Comunidade de Energia, autorizo que o nosso pedido seja transferido para o Repositório da Comunidade Energia.	Poderá ocorrer que a sua candidatura a apoio técnico e todas as informações incluídas na candidatura sejam trocadas entre os dois projetos com base em critérios de elegibilidade. Por exemplo, quando for determinado que uma



Pergunta	Orientação
	comunidade de energia candidata não é considerada uma comunidade de energia rural e a sua candidatura não se enquadra nas competências deste projeto, poderá ser transferida para o outro projeto para avaliação.
Declaro que os detalhes apresentados acima no presente formulário de candidatura são verdadeiros e corretos tanto quanto sei e acredito, e compreendo que qualquer desonestidade intencional pode levar à recusa do presente pedido.	Se se tornar claro que são dadas informações incorretas sobre a finalidade que interfere com a elegibilidade ou avaliação da candidatura, pode ser uma razão para rejeitar liminarmente a candidatura.



